

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail: admin.arapua@matrix.com.br

Fone/Fax: (0**43) 44-1230 - 444-1211 - 444-1257

LEI Nº 255/2.006

SÚMULA: Altera o anexo único da Lei nº 224/2.005 - Plano Plurianual de 15/12/2.005, e Lei nº 224/2006 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 30/06/2006 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

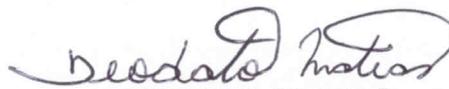
Art. 1º - Através desta Lei fica inserido no anexo único da Lei nº 224/2.005 de 15 de Dezembro de 2.005, Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2.007, no Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos - Programa 2601 - Estradas Viscinais "**Aquisição de Equipamento Rodoviário**".

Art. 2º - Fica inserido no Anexo I da Lei nº 224/2006 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 30 de Junho de 2006, no Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos - Programa 1501 Serviços de Utilidade Pública "**Aquisição de Equipamento Rodoviário**".

Art. 3º - Permanece inalterado o restante do anexo da Lei 224/2005, e os demais anexos da Lei nº 198/2.005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Hélio Mathias aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e seis (20/11/2006).



DEODATO MATIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

C.M.O

